



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO:	Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas
Secretaria/Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Objeto:	Prestação de serviços consistente na locação de imóvel, para ser utilizado para a sede da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 (doze) meses

1 – FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Locação de imóvel para abrigar a sede da Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria, garantindo espaço adequado para os profissionais e munícipes atendidos.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação	Atualmente, a Secretaria Municipal de Educação opera em um espaço insuficiente para comportar com eficiência a equipe de trabalho, que é composta por um grande número de profissionais desempenhando funções essenciais para o funcionamento do sistema educacional municipal. Além disso, há um significativo fluxo diário de munícipes que buscam atendimento no local, o que exige um espaço mais amplo e adequado para recepção e prestação dos serviços.
1.3. Resultados esperados da contratação	A necessidade de realocação para um novo imóvel se dá pelos seguintes motivos: • Infraestrutura inadequada: O espaço atual não comporta a crescente demanda por serviços administrativos e educacionais. • Acomodação dos servidores: Garantia de melhores condições de trabalho para os profissionais da educação. • Atendimento ao público: Melhor organização e conforto para os munícipes que necessitam de suporte educacional. • Armazenamento de documentos e materiais: O espaço atual não dispõe de locais adequados para arquivamento seguro dos documentos e materiais de expediente.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar?	☒ sim ☐ não ☐ não se aplica
--	---

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Prestação de serviços consistente na locação de imóvel, para ser utilizado para a sede da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 (doze) meses	Prestação de Serviço	1
2.2. Estimativa de valores		Valor de mercado, conforme comprovação de notas	
2.3. Sujeição às normas técnicas		Não se aplica	
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica		Não se aplica	
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição?		☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/Equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros	
		☐ Sim	

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens	☐ Não ☒ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justifique	

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação física, economico financeira, fiscal e trabalhista, o proprietário do imóvel (pessoa física) deverá entregar os seguintes documentos:

- PESSOA FÍSICA:
- Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
- Certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União;
- Certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos estaduais e dívida ativa estadual;
- Certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativa a tributos municipais e dívida ativa municipal;
- Declaração de regularidade de situação de contribuinte individual, comprovando a sua regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Certidão negativa de falência ou concordata referente à comarca de domicílio do credenciado;
- Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, bem como Declaração de

Inexistência de Fatos Impeditivos; Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação; Declaração de Elaboração Independente de Proposta; Declaração de Inexistência de Trabalho Infantil; Declaração de Atendimento ao Inciso V do Art. 7º da Constituição Federal; Declaração de Inexistência de Empregados Menores de 18 Anos em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre; Declaração de Inexistência de Condenações Relacionadas à Exploração de Trabalho Escravo; Da Saúde e Segurança do Trabalho; Declaração de Idoneidade; Declaração de Cargos; Declaração de Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – modelo 2 do Anexo II deste Edital.

- Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☐ Menor preço.
- ☐ Melhor técnica.
- ☐ Melhor técnica e menor preço.
- ☒ Preço compatível de mercado.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- **Garantir o uso exclusivo** do imóvel no período estabelecido no contrato.
- Assegurar que o ambiente esteja **limpo, organizado e acessível** para as devidas acomodações.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao

objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Fornecer todas as informações necessárias para a execução adequada dos serviços;
- Designar responsável pela supervisão e acompanhamento dos serviços contratados;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estipuladas;

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☐ Prestação única
- ☒ Prestações sucessivas
- ☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição

12 (doze) meses

7.2. Local de entrega/prestação

- ☐ Almoxarifado
- ☐ Secretaria demandante
- ☒ Local específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, por favor, indicá-lo

Rua Benjamin Constant, n. 153 Bairro Centro, nesta Estância Turística de Brotas - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de pagamento:

- ☐ Parcela única
- ☒ Parcelas sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas, etc)

mensal

8.2. Forma de pagamento

☒ Padrão (transferência bancária)

☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, por favor, indicá-lo e justificá-lo:

Clique aqui para inserir o texto

8.3. Prazo de pagamento:

☐ Padrão (15 dias)

☒ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial por favor, indicá-lo e justificá-lo:

até o 05 (quinto) dia útil de cada mês

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

12 (doze) meses

Brotas, 10 de fevereiro de 2025.

Maria Ap. de Santis

Supervisora Escolar

PREENCHIMENTO REQUISITOS E JUSTIFICATIVAS

ÓRGÃO:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas

Secretaria/Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Educação
Objeto:	Prestação de serviços consistente na locação de imóvel, para ser utilizado para a sede da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 12 (doze) meses
Processo nº:	
1 – JUSTIFICATIVAS E CONCLUSÃO	
Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 74, da lei federal nº 14133/2021.	
Dispensa de licitação com base jurídica no artigo 74 da Lei nº 14133/2021	☐ Inciso I ☐ Inciso II ☒ Inciso V
1.2. Os preços apresentados estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência	☒ Sim ☐ Não
1.3. Razão de escolha do fornecedor	☐ Menor preço ☒ Outro. Locação de imóvel para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme Justificativa.
	☐ Menor valor

1.4. Justificativa do preço	☒ Outro. ☒ Valor de mercado
1.5. O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima exigidas no Termo de Referência?	☒ Sim ☐ Não
1.6. Existe dotação orçamentária para custear as despesas?	☒ Sim ☐ Não Ficha: 442 - 3390.36.16 - 02.05.04 - 12.365.0405-2.104 - 01.220
1.7. Da contratação	☒ Direta com o proprietário ☐ Empresário exclusivo
. CONCLUSÃO	
2.1. Pode a administração contratar sem quaisquer afrontas à lei de regência dos certames licitatórios?	☒ Sim ☐ Não

Brotas, 10 de Fevereiro de 2025.

MARIA AP. DE SANTIS



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida De Santis, Supervisor(a) Escolar**, em 11/02/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0079969** e o código CRC **F7C5E402**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00001591/2025-15

SEI nº 0079969